



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR



LEI MUNICIPAL Nº 403/2015

Súmula: Declara e Reconhece de Utilidade Pública a “Associação de Moradores do Bairro do Central”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.587.864/0001-95, estabelecida na Estrada do Central, nº 589, Bairro do Central, Morretes - Paraná.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara e Reconhece de Utilidade Pública a “Associação de Moradores do Bairro do Central”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.587.864/0001-95, estabelecida na Estrada do Central, nº 589, Bairro do Central, Morretes - Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de setembro de 2015.


HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



1021

Jornal de Morretes nº 293 de 27 de Novembro de 2015



Jornal de Morretes

Câmara Municipal de Morretes

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original em poder da Câmara Municipal de Morretes.

Morretes, 10 / 02 / 2016
Nome: Rosina
Assinatura: _____

Publicado(a) no Jornal

Edição n.º 293

Página: 02

Data da Publicação:
10 / 02 / 2016

Seg

LEI MUNICIPAL Nº 402/2015

Súmula: Declara e Reconhece de Utilidade Pública a "Associação Comunidade Águas do Sagrado - CADS", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.910.892/0001-75, estabelecida na BR 277, km 30, s/n, Rio Sagrado, Morretes - Paraná.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara e Reconhece de Utilidade Pública a "Associação Comunidade Águas do Sagrado - CADS", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.910.892/0001-75, estabelecida na BR 277, km 30, s/n, Rio Sagrado, Morretes - Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaguara, Morretes, 11 de setembro de 2015.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

LEI MUNICIPAL Nº 403/2015

Súmula: Declara e Reconhece de Utilidade Pública a "Associação de Moradores do Bairro do Central", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.587.864/0001-95, estabelecida na Estrada do Central, nº 589, Bairro do Central, Morretes - Paraná.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara e Reconhece de Utilidade Pública a "Associação de Moradores do Bairro do Central", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.587.864/0001-95, estabelecida na Estrada do Central, nº 589, Bairro do Central, Morretes - Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaguara, Morretes, 11 de setembro de 2015.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 515/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETE: ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR A PEDIDO, a partir do dia 23 novembro de 2015, o Contrato de Trabalho do funcionário DEN JOSE TEIXEIRA DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador da Cº nº 5466336 Série 001-0 / PR.

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se lhe ciência e cumpra-se.
Paço Municipal Nhundiaguara, Morretes, 2 de novembro de 2015.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal